



# Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"



INDICAÇÃO Nº 923/2025

**INDICO A NECESSIDADE DE INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA CONTINUAÇÃO DA AVENIDA NOÊMIA DALMOLIN, ENTRE O CONDOMÍNIO RESIDENCIAL ILHA BELA E O BAIRRO ILHA DO CORAL, NO MUNICÍPIO DE SORRISO/MT.**

**ADIR CUNICO – NOVO**, vereador com assento nesta Casa, em conformidade com o Art. 115 do Regimento Interno, REQUER à Mesa que este expediente seja encaminhado ao Exmo. Senhor Alei Fernandes, Prefeito Municipal, com cópia à Secretaria Municipal de Infraestrutura, Transportes e Saneamento, **versando sobre a necessidade de**

## JUSTIFICATIVAS

Considerando que a iluminação pública é fundamental para garantir a segurança de pedestres, ciclistas e motoristas, reduzindo riscos de acidentes e atos de violência;

Considerando que o trecho em questão não contém iluminação, dificultando a visibilidade durante o período noturno e comprometendo a sensação de segurança da população que transita pelo local;

Considerando que a instalação de postes e luminárias adequadas contribui para a valorização urbana, o bem-estar dos moradores e o incentivo ao uso seguro das vias públicas;

Considerando que a medida está alinhada às diretrizes de segurança pública e mobilidade urbana, sendo obrigação do Poder Público assegurar infraestrutura adequada e iluminação eficiente para a população;

Considerando, por fim, que a melhoria beneficiará diretamente os moradores do Condomínio Residencial Ilha Bela, do Bairro Ilha do Coral e usuários da via, promovendo maior qualidade de vida e segurança.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 12 de agosto de 2025

**ADIR CUNICO**  
Vereador – NOVO